



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.595 – DE 14 DE MARÇO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 9 DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA DE “RUA VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 9 do loteamento RESERVA DA CACHOEIRA, passa a denominar-se “VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

Projeto de Lei nº 206 de 2022  
Autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior

CM - SECRETARIA  
NO) Lei 6.595/23  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)  
EM SUA EDIÇÃO DE 18/03/23  
MOGI MIRIM 20/03/23

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa